



INDICAÇÃO Nº IND 6331/2006
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ac Proponho a seguinte proposição para registro e, em seguida à CAS.
Em, 05 / 09 / 06.

Odilon Aires
Deputado Odilon Aires
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras de urbanização junto ao Bloco E, da Quadra 501, do CRUZEIRO NOVO, RA – XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras de urbanização, com a construção de calçada junto ao Bloco E, da Quadra 501, do CRUZEIRO NOVO, RA – XI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa atender reivindicação dos moradores do Bloco “E” da Quadra 501 do Cruzeiro Novo. Trata-se de obra de pequena monta, pois o que está sendo proposto é apenas a execução de calçamento, em uma parte do bloco. Entretanto, sua execução é de grande importância para aquela comunidade, pois representará grande melhoria na qualidade do espaço urbano, além de contribuir com maior asseio e conforto nos espaços públicos.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de agosto de 2.006.

Odilon Aires
Deputado ODILON AIRES
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6331 / 06
Fis. Nº 01 RITA